Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº 29.067 Data 11.12.2006

Projeto de Lei Complementar nº 06/2006

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre o Quadro Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia - SAAE.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em / / Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 11/12/06

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, / /

Presidente

Autógrafo Nº 50/2006

Lei Complementar Nº 32 de 12/12/2006

Observações:

Arquivado em / /

Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Às Comissões competentes.
Pompéia, 11/12/06
Presidente da Câmara

Pompéia, 11 de dezembro de 2006.

OFÍCIO 606/GP/2006 PLC 06/2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA - SAAE, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A aprovação deste projeto de lei complementar se faz necessária para atender recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado no sentido de que a criação de cargos, funções ou empregos públicos da administração indireta deverá ser feita por lei e não por resolução aprovada pelo Poder Executivo.

Sem entrar no mérito da questão entendemos que a medida do TC deve ser acatada para evitar eventuais apontamentos quando da visita de rotina dos auditores, o que poderia até mesmo ensejar parecer desfavorável à aprovação das contas anuais do SAAE.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
ANTÔNIO OLIVEIRA DE AMORIM
Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
11 DEZ 2006
Recebido

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º / 2006

DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE POMPÉIA - SAAE

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar :

ARTIGO 1.º - O Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE passa a ser o constante do Anexo I, A - Parte Fixa e B - Parte Suplementar; e Anexo II, Escala de Vencimentos - Quadro I, Permanente, Efetivo e Comissionado, e Quadro II, Função Gratificada; desta lei complementar.

ARTIGO 2.º - Fica convalidada a Resolução n.º 01, de 21 de fevereiro de 2006, do SAAE.

ARTIGO 3.º - As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do SAAE, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4.º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 11 de dezembro de 2006; 78.º da Fundação e 68.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

S.A.A.E. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
10	AUXILIAR DE ENCANADOR	06
04	AUXILIAR DE OP. DE MÁQUINA DE PERFURAÇÃO DE POÇO	06
12	ENCANADOR	08
04	LEITURISTA	06
08	MOTORISTA II	07
05	OPERADOR ELÉTRICO	04
08	OPERADOR HIDRÁULICO	04
02	OPERADOR DE MÁQUINA DE PERFURAÇÃO DE POÇO	11
02	OPERADOR DE MÁQUINA	07
02	ZELADOR(A)	04
02	TELEFONISTA	09
15	TRABALHADOR BRAÇAL	02
10	VIGIA	02
02	SERVENTE	02
01	ELETRICISTA	08
01	PEDREIRO	07

S.A.A.E. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ALMOXARIFE	13
05	ESCRITURÁRIO	09
02	TESOUREIRO	19
01	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
01	COMPRADOR	16

S.A.A.E. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA
A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	CONTADOR	21
03	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
02	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	16

S.A.A.E. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA
A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
A.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO AUTÁRQUICO	23
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	23
01	DIRETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	22
01	DIRETOR TRIBUTÁRIO	23
01	SUPERINTENDENTE	26

S.A.A.E. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA
A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
A.2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	CHEFE DE PATRIMÔNIO	20
01	CHEFE DE SERVIÇOS DA TESOURARIA	11
01	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	16
01	CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	11
01	CHEFE DO SETOR DE COBRANÇA E NOTICAÇÕES	11
01	CHEFE DO SETOR DE FROTA	13
01	CHEFE DO SETOR DE IMPRENSA AUTÁRQUICO	15
01	CHEFE DO SETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO	15
01	CHEFE DO SETOR DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	14
01	CHEFE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO (VILA PAULÓPOLIS)	11
01	CHEFE DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO	11
01	CHEFE DO SISTEMA DE LEITURA	11

S.A.A.E. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA
A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO
A.2.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
01	CHEFE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	14
01	*DIRETOR DE PLANEJAMENTO*	21
01	QUÍMICO CHEFE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	16

S.A.A.E. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE SUPLEMENTAR
B.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)
B.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ENCANADOR	08
01	LANÇADOR	21
01	OPERADOR ELÉTRICO	04
01	OPERADOR HIDRÁULICO	04
01	TESOUREIRO	19

Pompéia, 11 de dezembro de 2006.

ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Lei Complementar nº 06/2006

Autor: Prefeito Municipal.

Assunto: Dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia – SAAE.

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto de Lei tem por finalidade aprovar o quadro de pessoal do SAAE de Pompéia.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado dentro das normas legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, somos favoráveis, considerando-se que trata de uma recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado ao dispor que a criação de cargos, funções e empregos públicos da administração indireta deverá ser feita por lei e não por resolução aprovada pelo Poder Executivo.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2006.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Relator

Eurípedes Avelar
Presidente Comissão de Justiça

José de Souza
Membro da Comissão de Justiça

Jorge de Gouveia
Presidente Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Com.de Finanças

Paulo Sato
Membro Com.de Finanças